



MORADIA PÓS-GRADUAÇÃO

A moradia é destinada a alunos de Pós-Graduação, regularmente matriculados nos cursos de Mestrado ou Doutorado, *stricto sensu*. As normas sobre a moradia estudantil no Conjunto Residencial da USP (CRUSP) para alunos de Pós-Graduação estão contidas no Regimento, aprovado pela Resolução nº4.348, de 02 de janeiro de 1997.

O ingresso se realiza por meio de seleção socioeconômica classificatória e ocorre no 2º semestre.

Serviço Social/SAS